

EDITAL

FUNCIONAMENTO DAS JUNTAS DE FREGUESIA

RICARDO JORGE CORDEIRO LOUÇÃ, Presidente desta União das Freguesias/Comissão Recenseadora, faz público, nos termos do artigo 85.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que os seus serviços se encontram abertos no dia da eleição.

Almada, 17 de maio de 2019

O Presidente desta União de Freguesias



(Ricardo Jorge Cordeiro Louçã)